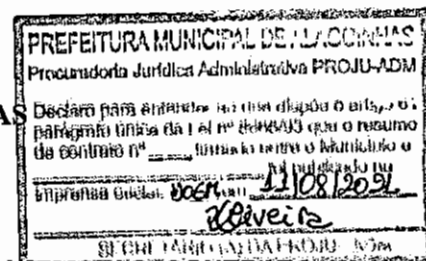




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 001/2021 – SEDEA.



TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 157/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E MILLA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELLI ME.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas-Ba, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, o Sr. **BRUNO DE MELO FAGUNDES**, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF sob nº. 019.007.085-40, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MILLA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.776.199/0001-38 com sede à Avenida Senhor dos Passos, nº 34, Serraria Brasil, Feira de Santana-Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **ENOCK SANTOS MIRANDA**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº. 02083829 84, CPF nº. 206.192.435-20, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 157/2018**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 19 de Julho de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **Processo Administrativo nº. 5475/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, § 1º, III da Lei Federal nº. 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de **22 de Julho de 2021 até 22 de Julho de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de **R\$ 49.851,50 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão á conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDEA	2.186	3.3.90.30/3.3.90.32/3.3.90.39	000
	2203/2223	3.3.90.30/3.3.90.32/3.3.90.39	000/042

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 21 de julho de 2021.

BRUNO DE MELO FAGUNDES
SECRETÁRIO
CONTRATANTE



MILLA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELLI ME
CONTRATADA

Milla Serviços Gráficos EIRELLI ME
26.776.199/0001-38
Enock Santos Miranda



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2021 – SEDEA – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada Milla
Serviços Gráficos Elreli ME – Fundamento Legal: art. 57, III, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 –
prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 157/2018 – Data de Assinatura: 21/07/2021.